



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações

OFÍCIO Nº 3374/2020/MC

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 721/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 1329 (SEI 5728551), que trata do Requerimento de Informação nº 721/2020, de autoria do Deputado Federal MARCELO CALERO, e solicita informações *"acerca do afastamento de jornalista da Empresa Brasil de Comunicação após questionamentos sobre a nomeação de militares no Ministério da Saúde"*, encaminho o Ofício nº 301/2020-PRESI/EBC (5789187) que fornece os esclarecimentos solicitados.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

FÁBIO FARIA  
Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/08/2020, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5789188** e o código CRC **96594574**.

OFÍCIO nº 301/2020 – PRESI/EBC

Brasília, 12 de agosto de 2020.

Ao Senhor  
**FÁBIO FARIA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**Assunto:** Apresentação de informações  
**Referência:** Requerimento de Informação nº 721/2020, de autoria do Sr. Marcelo Calero  
**Anexo:** - Pauta “Regulamentação Teleodontologia” (uma folha)

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento de Informação nº 721/2020, de autoria do Sr. Marcelo Calero, o qual trata sobre alegado afastamento de cobertura jornalística no Ministério da Saúde, no dia 4 de junho de 2020, de repórter desta Empresa Brasil de Comunicação (EBC), sobre o que informo e esclareço o que segue:

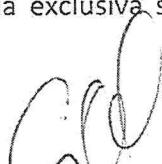
*Pergunta: Quais as motivações para o afastamento de jornalista destacado à cobertura do Ministério da Saúde pela Empresa Brasil de Comunicação?*

Resposta: Não houve “afastamento” do repórter. O que houve foi apenas e tão somente a gestão de pautas cotidianas da Empresa, com o contingente de pessoal disponível e alocado para as atividades a ela relacionadas.

Especificamente sobre o caso questionado informo que, no dia 4 de junho de 2020, o repórter estava responsável pelo acompanhamento de três pautas (assuntos), a saber: 1) Balanço do Ministério da Saúde sobre a Covid-19; 2) Caso do Governador de Mato Grosso com Covid-19; e 3) Possibilidade de o cidadão contestar a negativa do Auxílio Emergencial.

No início da tarde daquele mesmo dia, entretanto, por volta das 14h, a gerente de jornalismo substituta da Rádio Nacional recebeu telefonema sugerindo matéria exclusiva sobre teleodontologia, sugestão essa que se soma a várias que chegam ordinariamente às diversas redações da Empresa, não só na área de Rádio, mas também na de TV e Web. Importante ressaltar que o *release* só foi efetivamente recebido às 15h38.

Em razão da escassez de repórteres enfrentada pelo setor, devido à Covid-19, houve consenso entre as coordenadoras de que a ajuda do jornalista em questão seria mais importante e proveitosa para a equipe na matéria exclusiva sobre



teleodontologia, além do fato de evitar sobrecarga para o profissional, que nesse momento estava demandado com quatro pautas distintas. A cobertura do Ministério da Saúde, naquele dia específico, foi redistribuída para outro jornalista.

Na Rádio Nacional, veículo da Empresa Brasil de Comunicação, não existem setoristas fixos, ou seja, jornalistas distintos podem realizar a cobertura de uma mesma temática, não havendo nenhuma relação de exclusividade entre o profissional e o tema apurado.

Do mesmo modo, a EBC reforça que o empregado em questão não foi retirado do acompanhamento de pautas governamentais. Na verdade, a própria matéria exclusiva para qual o repórter foi realocado tratava de tema de interesse do cidadão com enfoque em ações promovidas, também, pelo Governo Federal.

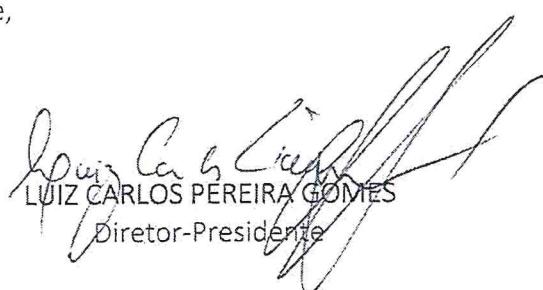
Ademais, frisa-se que o jornalista apontado pelo Requerimento de Informação não deixou (ou foi impedido ou afastado) de acompanhar as pautas relacionadas ao Ministério da Saúde. Ao contrário, o profissional foi o responsável pelo acompanhamento e apuração do balanço do Ministério da Saúde sobre a Covid-19 no dia 21 de junho de 2020, ou seja, exatamente a mesma pauta que originou este questionamento por meio de Requerimento de Informação.

*Pergunta: Há orientações para jornalistas e funcionários da Empresa Brasil de Comunicação sobre o comportamento em entrevistas com autoridades do governo? Em caso positivo, de quem ou de quais pessoas partiram essas orientações?*

Resposta: Não.

2. Sendo estas as considerações iniciais que tenho sobre o assunto, e permanecendo à disposição do Senhor para esclarecimentos adicionais, subscrevo-me,

Respeitosamente,



lúiz Carlos Pereira Gomes  
Diretor-Presidente